

Table with 4 columns: Name, CPF, Data, and another identifier. Lists names like Luciano R. M. Pimenta, Luciene Maria Rodrigues, and others.

no Cartório de Tránsito desta Comissão Processante, à Av. Professor Vicente Guimarães, nº 381, 2º Andar, Bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG, CEP-39.400.000, para ter(em) conhecimento da instauração do processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista que atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conduutor e aprovação em exame perante o Departamento de Tránsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Tránsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Tránsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 21 de junho de 2013. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, secretária da comissão, o digitei. Condutor: Alessandro Lopes Gomes CNH:02452183856

Table with 4 columns: Name, AIT, Placa, Data/Hora. Lists names like Edital de Citação/ Notificação, A Belª, Gislane Wilmirnia Velozo de Freitas, etc.

O chefe do Departamento de Tránsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Tránsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.757/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São João Del Rei/MG: BIEK Remoção e Guarda de Veículos Ltda

Table with 4 columns: Name, Chassi, Marca/Modelo, and another identifier. Lists names like TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Jesus Dos Anjos Cruz / Placa: GVD4501, YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Eliadine De Fatima Santos / Placa: GK3315, etc.

Table with 4 columns: Name, Chassi, Marca/Modelo, and another identifier. Lists names like Prop.: Edson De Oliveira / Placa: GKZ9695 Chassi: 9BFBXXLBA-BFD71294, Marco Antonio De Carvalho / Placa: GLC5303 Chassi: L84JZB6273, etc.

Olveira Santiago Maciel Delegado Geral de Policia Chefe do DETRAN/M/G
Nº P/Net: 2011-024-000035-009-001851283-00 Nº FAI: 03318121482-1 Portaria Nº 000022571-2013-PAI
O chefe do Departamento de Tránsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 1851283 em que o condutor(a)Ronaldo Ribeiro Junior, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 03318121482, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no(a) Departamento de Tránsito/DETRAN. Tendo em Vista a avaliação da Jari procedida em 17/05/2013 que determinou o cancelamento do auto de infração nº AA02344326 por inconsistência. Resolvo: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 000003249-2010-PAP, datada de 01/07/2010, e arquivar os autos. Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANS. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2012. Olveira Santiago Maciel Delegado Geral de Policia Chefe do DETRAN/M/G

Edital de Citação/ Notificação A Belª. Gislane Wilmirnia Velozo de Freitas, Delagda de Policia Nivel Especial, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Tránsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Tránsito, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em)